



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº ____/2021

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que verifiquem a possibilidade de instalação de uma sede do CRAS na região de Barra do Sahy.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, tendo o número de habitantes em situação de vulnerabilidade social que residem na Barra do Sahy e nas regiões próximas.

Evidente que trata-se de uma região em constante crescimento populacional ante a instalação de inúmeras empresas próximas. É cediço que existem CRAS em Barra do Riacho, Vila do Riacho e Santa Cruz, mas ainda assim, a demanda é muito grande para um eficaz atendimento aos que tanto necessitam.

Nessa toada, a fim de garantir um exímio serviço público e garantir a eficácia na prestação às crianças e adolescentes, bem como as famílias, lanço mão da presente indicação para solicitar que Vossa Senhoria verifique a possibilidade de instalação de uma sede do CRAS na região de Barra do Sahy.

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Aracruz, 21 de Setembro de 2021.

Roberto Rangel
Vereador – PODEMOS

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL